



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
Expediente Despachado de ABRIL 16 a 20 – 2012**

**3496/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.04.12; **3500/12 cab. 53.209/88** MARCIO CALDAS SANTOS – Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. Considerando o endereço, Rua Aprovada 597 nº 45 a área indicada como B3 não seria a atual Área Destacada 2, conforme processo nº 5292/11?. **Referente ao processo nº 3499/12.** Compareça o requerente para esclarecimentos, em 30 dias. Considerando o endereço, Rua Aprovada 597 nº 67 a área indicada como B2 não seria a atual Área Destacada 1, conforme processo nº 5292/11? Em 16.04.12; **7454/00 cab. 6334/98 (Petição nº 2839/12)** JOSÉ ANTONIO DA FONSECA - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.04.12; **5002/10 cab. 50.281/83 (Petição nº 2849/12)** EDUARDO CÉSAR LIMA TOMÉ - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 16.04.12; **3433/12** MARCELO CALDAS SANTOS – Indeferido. A Av. Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa Jr., era a antiga Av. Aprovada 241. Em 16.04.12; **2967/12 e Petição nº 2511/12 cab. 50.544/88** MARIA EMÍLIA GONZALEZ SOTO - Certifique-se, com os elementos disponíveis, pago os emolumentos em 30 dias. Após ao Sefi quanto ao local face divergência da área indicada no Q.R. e IPTU. Em 16.04.12; **1310/12** MANOEL CÂNDIDO ALCANTARA BATISTA – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 17.04.12; **3621/12** MARIA MERCIA CASSIARI - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 17.04.12; **3061/99 (Petição nº 2886/12)** ANA LUCIA DE OLIVEIRA – Compareça o



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

peticionário para esclarecimentos, em 30 dias. O processo nº 223/79, não foi localizado desde 1999, consta que localiza-se na P.M. Santos. Deste não consta plantas. Solicitação prejudicada. Em 17.04.12; **8310/04 cab. 51.199/91 (Petição nº 2887/12)** ANA LUCIA DE OLIVEIRA – Compareça o peticionário para esclarecimentos, em 30 dias. Confirmar a quadra objeto da Petição nº 2887/12. – Do processo nº 51.199/91 não consta projeto aprovado, anexar cópia do mesmo, ou elaborar novo projeto. Em 17.04.12; **2669/12 cab. 5081/00** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS – Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 18.04.12; **3500/12 e 3499/12 cab. 53.209/88** MARCIO CALDAS SANTOS - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 18.04.12; **4772/04 cab. 52.577/92 (Petição nº 2900/12)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 19.04.12; **3630/10 cab. 4012/93 (Petição nº 2889/12)** MARIA MERCIA CASSIARI - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 19.04.12; **51.133/91 cab. 51.422/89 (Petição nº 2928/12)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS - Certifique-se, pago os emolumentos em 30 dias. Em 20.04.12.

**Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.**

Diretor de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DLF.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 16/04/12 a 20/04/2012**

### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo nº **10.189/11 cab. 51.367/88** FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA. Em 16.04.12;  
**3836/10 cab. 8245/04** LUIZ VACCARI NETO. Em 16.04.12; **3837/10 cab. 8245/04** LUIZ  
VACCARI NETO. Em 16.04.12; **6139/11** FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES E  
OUTROS. Em 16.04.12; **11.580/11** EDUARDO FRANCISCO CESAR. Em 16.04.12; **4644/11**  
ERIC HITOCHI SUGA. Em 19.04.12.

### **REGULARIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;  
Processo nº **8578/11 cab. 9409/05** SAMIR MARTINS, conforme Leis 316/98 e 324/98.  
Em 19.04.12.

### **LEGALIZAÇÃO:**

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;  
Processo nº **4702/11 cab. 2617/05** AMÉRICO FERREIRA DA SILVA, pela Lei 316/98. Em  
16.04.12; **1329/08 cab. 2744/07** WILTON TEIXEIRA FERNANDES, compulsoriamente pela  
lei 68/09. Em 16.04.12; **5820/10 cab. 9855/96** MARCELO DOS SANTOS PEREIRA, pela lei  
068/09. Em 17.04.12; **888/06 cab. 8194/05** MARLINE EVANGELISTA DO PRADO, Sim  
como requer. Revogo despacho de 15/02/10. Legalize-se pela Lei 078/10, expeça-  
se....Em 18.04.12; **2657/10 cab. 3795/94** CARLOS EDUARDO BECHTOLD, compulsória  
pela lei 68/09. Em 19.04.12.

### **CONSERVAÇÃO:**

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;  
Processo nº **4182/10 cab. 4282/95** EDIFÍCIO CENTAURUS, compulsoriamente com base  
na lei 68/09. Em 16.04.12; **8465/10 cab. 7644/08** GILDO FERNANDES,  
compulsoriamente, conforme lei 068/09. Em 18.04.12; **10.091/11 cab. 51.174/89** NEIDE  
SIVALLE, referente ao processo nº 1521/10, conforme a Lei 068/09. Em 19.04.12;  
**2824/06 cab. 50.595/82** HORST RICHARD PEUKERT, Compulsoriamente, conforme Lei  
068/09. Em 20.04.12; **6026/11 cab. 5016/04** DIONISIO VARDALAS, Compulsória. Em  
20.04.12;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **DEMOLIÇÃO:**

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;  
Processo nº **10.189/11 cab. 51.367/88** FERNANDA CUSTÓDIO DA SILVA. Em 16.04.12.

## **DESMEMBRAMENTO:**

Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo nº **3004/12 cab. 9116/03** PRAIA VERDE EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Em 16.04.12.

## **COMUNIQUE-SE:**

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;  
Processo nº **3365/11 cab. 50.523/87** CONDOMÍNIO HORIZONTAL ALDEA DA RIVIERA. Em 16.04.12; **6537/10 cab. 51.385/89** CONDOMÍNIO ALDEA BIANCA. Em 16.04.12; **6095/11 cab. 1404/95** HÉCTOR BRUNO BOTTA. Em 16.04.12; **1995/11 cab. 7755/04** VALTER DE ANDRADE, o requerente para tomar ciência das informações do P.G.M, folha 56, em 30 dias. Em 16.04.12; **1055/11 cab. 7004/09** ROSA MARIA LOPES, para ciência da cota da Procuradora e providencias. Em 16.04.12; **3894/11 cab. 9669/10** JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA. Em 16.04.12; **2716/12 cab. 9846/10** FERNANDO GREGÓRIO SOLLA. Em 16.04.12; **4913/11 cab. 2355/11** IVANILDO ALVES PEREIRA. Em 16.04.12; **6407/11** HÉLIO PEDRO DA SILVA. Em 16.04.12; **9114/11 cab. 57.153/92** JOÃO ALBINO ROBLES. Em 17.04.12; **7610/08 cab. 17/05** ATÍLIO MAZZUCO E OUTRO. Em 17.04.12; **1053/07** CLAUDIO CAMPI DE CASTRO. Em 17.04.12; **1051/07** CLAUDIO CAMPI DE CASTRO. Em 17.04.12; **6127/11 cab. 3856/93** JOÃO CARLOS MENDES. Em 17.04.12; **1260/10 cab. 4939/04 (Petição nº 5849/11)** AILTON FRANÇA BITTENCOURT, Revogo despacho de 20/12/10, para obtenção da Licença deverá o RT, apresentar cópia do IPTU e laudo com ênfase no sistema de tratamento de esgoto, mais uma via de planta, compulsória. Em 17.04.12; **388/12 cab. 1529/10** ADÃO APARECIDO MENDES BATISTA. Em 17.04.12; **6600/10** JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Em 17.04.12; **2864/11** NDL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. Em 17.04.12; **7967/11** JORGE BASÍLIO DEMEGLIANO. Em 17.04.12; **1027/12** FABIANO ALVES FILARDI. Em 17.04.12; **6038/10 (Petição nº 2761/12)** JUNIA BEVILAQUA BEZERRA. Em 18.04.12; **3066/11 cab. 1711/08** ODUVALDO VIANA JUNIOR E OUTROS. Em 19.04.12; **970/12 cab. 10.822/11** EDSON MACEDO TURQUETTI. Em 19.04.12; **10.865/11** GERSON LUIS MARTINS. Em 19.04.12; **10.091/11 cab. 51.174/89** FERNANDO DE SOUZA RAMOS. Em 16.04.12; **3927/10 cab. 4935/94(Petição nº 1405/12)** ARACI DE ALMEIDA CORREA. Em 19.04.12; **6700/10 cab. 45.503/92** JOSÉ NUNES MENDES. Em 19.04.12; **9643/11 cab. 8421/10** EDILEUZA MARIA DO NASCIMENTO. Em 19.04.12; **9695/11** AURELIANO FELICIANO DA SILVA. Em 19.04.12; **9696/11** AURELIANO FELICIANO DA SILVA. Em 19.04.12; **3090/12 cab. 9839/00** VICENTE DE PAULA FULAN. Em 20.04.12.

## **INDEFERIDO:**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo nº **282/12 - 11.495/11 cab. 50.546/86** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUMMER BREEZE, Desacordo com a lei 316/98 artigo 7º § 2º e outros. Em 16.04.12; **6588/11 cab. 51.855/87** EZEQUIEL RODRIGUES, Não atende lei 317/98, tabela A, artigo 48 e outros. Em 16.04.12; **2793/00 (Petição nº 3602/10)** MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN, Indefero o solicitado. A Sra. Maria Guilhermina Joana Petermann não pode assumir responsabilidade técnica da obra, não sendo profissional da área. Em 16.04.12; **10.804/10 (Petição nº 2826/12)** CASA ESPÍRITA ESPERANÇA, nos termos do artigo 5º § 1º da Lei 316/98 e Decreto nº 12342/78. Em 16.04.12; **1261/10 cab. 5281/00** LUIZ ROBERTO DA SILVA, Não atende Lei 316/98, art. 60 letra A – recuos e testadas e mais. Em 17.04.12; **3599/11** MIOKO KAMAZUKA SANTIN, nos termos do artigo 48, tabela A da lei 317/98, com vistas ao Sefi. Em 17.04.12; **2526/04 cab. 26.450/77** JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS, para ciência. Em 18.04.12; **5784/08 cab. 3034/04 (Petição nº 5355/11)** GIÁCOMO GRANDO, conforme o informado pelo Sefi. Em 18.04.12; **11.201/11** MAURÍCIO SONOKI, com base no informado pelo Setor de Fiscalização. Em 19.04.12.

## INDEFERIDO:

AO SEFI/CADASTRO. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º, da lei 316/98.

Processo nº **4481/11 cab. 51.008/89** CÍCERO BRITO NOGUEIRA E OUTRO. Em 18.04.12; **6508/10 cab. 4196/05** LUIS DOS REIS SANTOS. Em 18.04.12; **3326/10** ROBERTO ARANTES. Em 18.04.12; **6692/10 cab. 2917/04** CLARA BERNARDO CARDOSO ELORZA. Em 18.04.12; **10.575/11 cab. 2412/09** SIGFRID MALIK. Em 18.04.12.

## SIM COMO REQUER:

Processo nº **5003/10 cab. 50.281/83 (Petição nº 2849/12)** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VARANDAS DA RIVIERA, complementando o despacho exarado em 24.09.08, folha 53, faço constar que houve desistência de construir 946,36m<sup>2</sup>, sendo 9,00m<sup>2</sup> de portaria; 72,96m<sup>2</sup> de churrasqueira; e 864,40m<sup>2</sup> de subsolo. Em 16.04.12; **7231/06 cab. 2667/99 (Petição nº 129/12)** ANTONIO ORIEL CABRAL, quanto a retirada do alvará e plantas. Em 16.04.12; **10.804/10 (Petição nº 2826/12)** CASA ESPÍRITA ESPERANÇA. Em 16.04.12; **1260/10 cab. 4939/04 (Petição nº 5849/11)** AILTON FRANÇA BITTENCOURT. Em 17.04.12; **3529/12** SANDRA REGINA DA SILVA SOUZA, quanto a inscrição no D.O. Em 18.04.12; **3578/12** FERNANDA BELOTTO GONÇALVES, quanto a inscrição no D.O. Em 18.04.12; **4484/11 cab. 5077/99 (Petição nº 2857/12)** ANIBA MARINHO GUERRA. Em 19.04.12; **2824/06 cab. 50.595/82 (Petição nº 2309/12)** HORST RICHARD PEUKERT. Em 20.04.12.

## EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a licença EX-OFFÍCIO; inscrevendo-se os débitos em dívida ativa.

Processo nº **6599/10 cab. 20.335/79** CARMELO MÁRIO BARONE. Em 18.04.12; **6499/10 cab. 2656/09** VALTENCIO DA SILVA VIEIRA. Em 18.04.12; **2558/10** VALDA RODRIGUES DE SOUZA. Em 18.04.12.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **OUTROS:**

Processo nº **3193/12 cab. 7839/98** MARVEL MELO RODRIGUES, Sim como requer na inicial. Expeça-se a licença para reforma das coberturas. Em 16.04.12; **5175/04 cab. 5265/03** BORIS ZAMPESE, Complemento de conservação compulsória, pago os emolumentos e o ISS em 30 dias. Em 16.04.12; **6443/06 cab. 5249/06** JORGE ANTONIO KURGAN, Lance-se a taxa de emplacamento da Conservação compulsória, pago em 30 dias. Em 17.04.12; **3433/12** MARCELO CALDAS SANTOS, Certifique-se conforme minuta em anexo. Em 20.04.12.

## **ARQUIVE-SE:**

Processo nº **2628/11 cab. 1429/02** SÉRGIO PARISI, por desinteresse. Ao SEAD. Em 18.04.12; **11.548/10 cab. 3940/10** ATAÍDE BARBOSA FERREIRA FILHO, por desinteresse; com vistas ao SEFI/CADASTRO. Em 18.04.12; **8660/06 cab. 51.735/86** ANA PAULA NISHIMORI MUNIZ PONTES, por desinteresse, ref. Petição nº 2791/11. Ao SEAD. 18.04.12; **5205/09 cab. 19.766/92** DORIVAL ROSSI, por desinteresse. Ao SEAD. 18.04.12; **1479/10 cab. 19.691/97** PAULO CÉSAR DE FARIA, por desinteresse, ref. Petição nº 2550/11. Ao SEAD. 18.04.12; **6374/98 cab. 4730/98** FRANCISCO PEGADO DOS SANTOS, por desinteresse, ref. Petição nº 5824/11. Ao SEAD. 18.04.12.

***Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO***

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras  
SEAL





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DO SETOR DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 16/04/12 a 20/04/2012**

### **COMUNIQUE-SE :**

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;  
Processo nº **1529/12 cab. 53.329/88** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDE MAR, Apresentar documentos faltantes: ART ou RRT quitada, anuidade CREA desde 2011 e 2012, ISS desde 2011, taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 17.04.12; **2923/11 cab. 31.206/92 (Petição nº 2855/12)** EUCLIDES DÉCIO BACCELLI, Apresentar a quitação da anuidade do CREA/2011, ISS/2011 por Ferraz de Vasconcelos e a taxa de funcionamento/2011 por Bertioga. Em 20.04.12.

### **ARQUIVE-SE com vistas do SEFI**

Processo nº **50.225/81 (Petição nº 2827/12)** FÁBIO A. DE OLIVEIRA. Em 16.04.12; **1065/02 cab. 4455/00 (Petição nº 2810/12)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 17.04.12; **3384/04 cab. 4829/03 (Petição nº 2785/12)** FELICE DI RISIO. Em 17.04.12; **7454/00 cab. 6334/98 (Petição nº 2839/12)** JOSÉ ANTONIO DA FONSECA. Em 19.04.12; **8419/04 cab. 7056/00 (Petição nº 2774/12)** JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA. Em 20.04.12.

### **ARQUIVE-SE:**

Processo nº **10.618/10 cab. 4735/02 (Petição nº 2811/12)** RUBEN DEL RIO GONZALEZ. Em 16.04.12; **4290/10 (Petição nº 2805/12)** PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA. Em 16.04.12; **3294/12** JOÃO CARLOS BARBETA. Em 16.04.12; **3394/12** GUIOMAR TERRA. Em 16.04.12; **6613/10 cab. 4753/00 (Petição nº 2661/12)** ONIVALDO JOSÉ LAURINDO. Em 17.04.12; **3496/12** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA. Em 17.04.12; **867/05** JOAQUIM HENRIQUE FERNANDES, conforme cota do dia 12/11/08. Em 18.04.12; **4218/10 cab. 6640/98 (Petição nº 3382/11)** MAURO TEIXEIRA CAVALCANTE JUNIOR, por desinteresse Em 20.04.12.

EMERSON ALESSANDRO PINHO  
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

**SEXOP**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/04/2012 A 26/04/2012 - ARQUIVE-SE**

52494/1988 - SOCIEDADE URBANÍSTICA DE BERTIOGA LTDA; 51216/1989 - ADEMAR CAMARDELLA SANT"ANNA FILHO; 52581/1989 - DIEGO MOTA SALAZAR; 12057/1996 - JANDIRA FRANCO GOTO; 03157/1999 - LUCIO PEREIRA RODRIGUES; 03994/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 08267/2006 - JENNIFER MASSENO DIAS DOS SANTOS; 01167/2005 - ELIZA AKIYAMA DA CUNHA; 08738/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 00967/2010 - CLEUSA FATIMA DA SILVA; 09080/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 09188/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03117/2011 - SUZUKO ISHIHARA; 03180/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01257/2012 - LOURDES ELENE NUNES DA SILVA; 50468/1981 - CLAUDINI FERREIRA; 12377/1996 - UELTON RODRIGUES DE ALMEIDA; 23146/1997 - JOSE ANTONIO DEODATO DE REZENDE FILHO.; 05956/1998 - ROSEANE NOBREGA DOS SANTOS BITENCOURT; 03370/2002 - SONETOS PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.; 07787/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 07463/2007 - WALDIR ROSSINO; 06657/2008 - MARCO ANTONIO DE GODOI; 08380/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00308/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 03441/2010 - MARCOS ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA; 08670/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08880/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08968/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 08960/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51127/1991 - ANTONIO FERNANDES JARDIM; 02035/1995 - SELMA JOSE CRISTIANO; 18337/1997 - RIVIERA ADMINISTRADORA PETRIMONIAL LTDA.; 21510/1997 - JORGE ELIAS MAHTUK FILHO; 01811/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS- SEFI; 05112/2004 - PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 05527/2005 - CARMEM ANGELIKA CORNELIA EWERT; 06630/2001 - JOÃO BATISTA MOREIRA; 03000/2002 - GILSON SÉRGIO LEÃO LOPES; 02663/2002 - GILMAR GOMES CORDEIRO; 01284/2010 - JOÃO EVANGELISTA A. DUARTE; 01350/2010 - LUIS RODRIGUES DE ANDRADE; 01390/2010 - LEONILSE BRANDÃO DA SILVA; 06707/2010 - FERNANDO EUSTÁCHIO DA COSTA PEREIRA; 06790/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09558/2010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO; 00250/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00490/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH).; 03468/2011 - ANDRÉ COSTA SANTOS; 03644/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00300/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 09807/2011 - SERGIO ARREBOLA MORENO; 17779/1976 - NAGIB AIDAR; 07338/2000 - OSVALDO NOBUO CAWAMURA; 06054/2001 - C.P.F. EMPREENDIMENTOS LTDA.; 06480/2001 - SUINÃ TURISMO ECOLÓGICO E EVENTOS LTDA.; 04142/2004 - JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA; 07554/2004 - LINEU TAKAHASHI DE LUCCAS; 09058/2009 - SECRETARIA DE TURSIMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 01540/2010 - CECILIA APARECIDA DE LIMA CEZAR - ME; 06988/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA; 10398/2011 - PAULO JOSÉ CAROLINO; 00099/1993 - AGIS ZIOUVAS; 07093/1995 - ARMANDO DOMINGOS GOMES





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

FILHO; 01733/2001 - MARINÊS DOS SANTOS SILVA; 04644/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08060/2002 - ILDNA DA ROCHA SANTOS; 04024/2004 - JOSÉ DOS SANTOS; 05880/2005 - RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO; 07817/2005 - JOSÉ COSTA NEGRO; 05725/2008 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 10260/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04310/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08194/2007 - JOSÉ PEDRO DA SILVA; 10450/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04437/2011 - GERALDO PEREIRA SAMPAIO; 11010/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 10740/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEPT); 02708/2012 - FLAVIO CESARE CUMINO; 50464/1989 - JAIME FERREIRA DE ALMEIDA; 02964/2003 - WALLACE RODRIGUES COSTA; 00246/2005 - SHIRLEY MACLANE DUTRA SILVA; 04378/2005 - MARCULINO MARTINS RIBEIRO; 00120/2008 - SILVANA FELIX DE ARAUJO; 06580/2009 - SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 08093/2009 - JOÃO MATIAS MONTEIRO SEIXAS; 10310/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08330/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11438/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50177/1989 - MARO CHIOCCARELLO; 04823/2003 - NAIR BATISTA DE CAMARGO; 03067/2006 - CEILA APARECIDA COSTA ANDREOZA; 04969/2006 - MAURICIO DE SOUZA MASCOLO; 05003/2006 - JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES; 04740/2007 - ALBINO DE JESUS FERREIRA; 00218/2009 - ELCE GISCELE DOS SANTOS; 10070/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02880/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05600/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11139/2011 - PAULO HENRIQUE GREGIO DA SILVA; 03378/2012 - ALEXANDRA BARBOSA SANTOS; 53104/1987 - LINEU ASBAHR; 06030/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 02150/2004 - MARIA ERANDIR CORDEIRO; 00297/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 09800/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03468/2012 - CICERO RAMOS DA SILVA E OUTROS; 00120/2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 02065/2011 - CARLOS ALBERTO PINTO DE CARVALHO; 05024/2011 - JUAN EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 05134/2011 - NEIVA ALVES; 08464/2011 - JANSEN DE ARAUJO BILIO; 08473/2011 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 01710/2008 - JOSÉ BATISTA FUENTES; 04033/2008 - AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM.; 06234/2003 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE S. LOURENÇO; 03133/2012 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 03170/2012 - DOMINGOS RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA; 11423/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51553/1988 - JOSE CARLOS VIVIANI BASTOS; 11140/2011 - ELIANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO; 04953/2011 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 04960/2011 - MARIA MADALENA DOS SANTOS ROCHA; 11074/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03020/2012 - JOSÉ DANIEL RODRIGUES; 04760/2011 - ANTONIO MIGUEL; 10300/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10144/2009 - RITA DE CÁSSIA JESUS LIRA; 00840/2007 - CARLOS ROBERTO CANDIDO; 04285/1998 - ALBERTO FERNANDES; 01235/2003 - JOSÉ BATISTA FERREIRA PEIXOTO; 00544/2012 - ALAIDE VICENTE DE SOUZA; 05475/2011 - RAIMUNDO HEBER DA SILVA FILHO; 08385/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00265/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00266/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00305/2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 00324/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04954/2009 - KATIA REGINA ALMEIDA DA CRUZ; 06065/2004 -



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 02915/2012 - DANIEL JOSÉ SOBRINHO; 05845/1995 - OSWALDO SIERRA; 10440/1996 - DURVALINA PINTO DE ALMEIDA; 08375/1998 - MARIA GOMES ALVES DA ROCHA; 02823/2012 - JOSÉ BERALDO; 11014/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11030/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01210/2011 - NOBILIS - NUCLEO DE ESTUDOS ECON. JURÍDICOS E COMUNICAÇÕES; 07535/2011 - VALDENIO SIMÃO DE FARIAS; 10685/2011 - RICHARD EDUARDO CHISTOFOLETE; 10894/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10904/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10934/2011 - CONDOMÍNIO IBIZA RESIDENCE; 10936/2011 - CELSO BEDIN; 10964/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08284/2007 - TATIANA BACA VARELLA; 10265/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10300/2010 - ULISSES LUIZ NUNES DOS SANTOS FONSECA; 10284/2011 - JOÃO RIBEIRO; 10314/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02070/2012 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 02084/2012 - MARCELINO SIQUEIRA; 02194/2012 - PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA; 02314/2012 - LUCIO ANDRADE TRIGUEIRO; 02360/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02390/2012 - GILBERTO HENRIQUE DE LIMA; 02453/2012 - ANTONIO AMARAL CARNEIRO; 02454/2012 - ALEXANDRE EDUARDO DE OLIVEIRA E OUTRA; 01640/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 07075/2010 - GABINETE DO PREFEITO (CG); 05565/2007 - EDUARDO CÉSAR DE ANDRADE; 04215/2003 - AMADO ALEIXO DE OLIVEIRA; 04480/2003 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 08185/1998 - NILSON PEREIRA BATISTA; 01734/2012 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SP (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 01815/2012 - FERNANDA VASCONCELOS MARTINEZ; 01825/2012 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARE AZZURRO; 01830/2012 - VALTERI MOURA PEREIRA; 01553/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01665/2012 - LEVI BARBOSA; 06775/2011 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROMOTORIA DE JUSTIÇA); 09550/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01014/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01054/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02785/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06083/2011 - AMABLE MARTINS CONDE BARRASA; 00714/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08930/2010 - THAÍS OLIVA ANDRADE; 08875/2010 - GABINETE DO PREFEITO; 06716/2008 - JURANDIR BIANCHI JUNIOR (BB PARTICIPAÇÕES LTDA).; 08340/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 17425/1997 - BERNADETE ESTEVES PEREIRA; 03104/2011 - MARIA CHRISTINA GUZZO; 03320/2011 - ANDRÉ LUIZ ROCHA CARDOSO; 09330/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00995/2008 - ALEXANDRA DOS SANTOS; 03034/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51170/1982 - HERMAN ENS; 07865/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 02580/2005 - MARCOS DERTINATTI; 02288/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS.; 17420/1997 - FRANCISCO MARTINEZ PEREZ JUNIOR; 10580/2000 - SEBASTIÃO MONTEIRO DE MOURA; 02931/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00291/2005 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS.; 02459/2005 - RAFAEL PATRÍCIO ABDEL HAK; 02841/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02763/2012 - ODILIA EUGENIA FERREIZRA MATOS; 11009/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 07474/2011 - RICARDO TEODORO DE OLIVEIRA; 02497/2012 - MARCIA CRISTINA BENTO DA SILVA; 02583/2012 - SERGIO NUNES; 02683/2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 05906/2009 - IRACEMA SARAIVA BELTRÃO; 05916/2009 - JOSÉ SALVINO DA SILVA SEGUNDO; 03169/2009 -



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08454/2005 - A. C. JANUÁRIO & JANUÁRIO LTDA - ME; 05416/2006 - ADRIANO DIAS; 00179/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08221/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06649/2009 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 00353/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00359/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00364/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00409/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03367/2010 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; 05896/2010 - REINALDO SILVA LIMA; 02389/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02424/2011 - JOSÉ ZUARDI; 02541/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11277/2010 - MANOEL ORTEGAS MONTES; 00437/2012 - VALDIR MOLENA LASSO; 00464/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00524/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00543/2012 - PATRÍCIA MELO DOS SANTOS; 00253/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00259/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02534/1995 - JOSÉ PEDRO QUEDA; 00629/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00633/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00634/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10459/2000 - CÁSSIA GALDINO D'AVILA ZACCARI; 00076/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 08091/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 08103/2005 - RONISSON FERNANDO DE JESUS; 04753/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05344/1994 - ANTONIO JOSÉ MARCHETTI; 04833/2009 - VICENTE FRANCISCO DA SILVA FILHO; 10203/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02829/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 02937/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04761/2011 - NEIDE DE FÁTIMA CARREIRA COELHO; 04916/2011 - 3G MADEIRAS LTDA ME (MADEIREIRA 3G); 01554/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 04673/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 03069/2012 - DANIELA LOPES AIDAR; 03127/2012 - EDNALDO HELENO DA SILVA; 11083/2011 - HELENA ALVES GONÇALVES; 11291/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11313/2011 - FELIPE EBLING; 11393/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07877/2011 - SILVIA VENINA ROSA; 11169/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 52197/1988 - ANTONIO LEITE DE SOUZA; 02741/1993 - AKINORI MOCHIZUKE; 00023/1998 - JAIME MARQUES DE SOUZA; 05986/1998 - MARCELO SANTANA DOS SANTOS; 01323/2002 - CLEIDE APARECIDA CANCIAN BOX - ME; 04511/2003 - ROSÁRIO'S EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS LTDA - EPP; 06677/2003 - ANTONIO DE OLIVEIRA GERMANO FILHO; 02981/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03003/2012 - MARCO ANTONIO PELOSO; 04694/2011 - JOSE MOACIR DA SILVA; 03351/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51806/1988 - APARECIDA ZUCHINI; 03409/2012 - MARIA FERNANDES MACHADO; 04409/2009 - CARLOS ALBERTO DINIZ; 03477/2005 - BENEDITO BATISTA; 08369/2007 - JOSÉ COSMOS DA SILVA; 08526/2007 - PASCOAL BIONDO NETO; 11433/2011 - MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS; 09877/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10977/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SETCE); 11007/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05227/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05249/2010 - THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; 07679/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07707/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03424/2012 - NOLAN ZIRON GOMES; 03464/2012 - ROSELI SALES DE OLIVEIRA; 03501/2012 - SUELI SILVA SOUZA; 03523/2012 - CARLOS ALBERTO DO MORAES;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

03579/2012 - RUBENS JACOBUCCI; 11171/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11659/2011 - MARIA ZILDA BARROSO DE OLIVEIRA; 00103/2012 - SIDNEY SEBASTIÃO DE ALMEIDA; 04899/1998 - JOSE DAS NEVES; 03376/1993 - TATESHI MAEDA; 08571/2001 - MARIA TERESA BUTHOD LANZARA; 01597/2002 - NELSON NOBRE DE PAULA CRUZ NETO; 04411/2002 - EMPREITEIRA PAJOAN LTDA.; 05886/2005 - REGINA DALVA DE FARIA DA SILVA; 10313/2010 - DAYENE CRISTINA PENARBEL RODRIGUES; 06216/2009 - HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A; 06243/2009 - PARQUE DE DIVERSÕES UNIVERSO; 05003/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 07319/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO.); 07546/2010 - LUZINETE GOMES DE BARROS SOARES; 10517/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10527/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10091/2010 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO (CERPU); 04124/2010 - ESPEREDIÃO GONÇALVES; 04257/2010 - SOLANGE APARECIDA RODRIGUES SANTIAGO MARTINHÃO; 04383/2010 - EMILIANO ALVES COSTA; 10141/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEEXP); 10167/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10169/2010 - CÁSSIA DOS SANTOS GASPAR; 04057/2011 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SIMÕES; 04156/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04187/2011 - MARLI DA SILVA OLIVEIRA; 52316/1986 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA; 60617/1992 - PEDRO STUNGIS; 02179/2012 - DAVISON GUAZZINI VETZCOSKI; 07233/2011 - MARCELO DEZEM CARNES - ME; 10559/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09541/2010 - PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (2ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ); 09457/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00259/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09697/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA); 06846/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 09844/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10054/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01943/2012 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS (SFIC); 52501/1991 - MARIA DO ROSARIO VALENCIO SANTOS E OUTRA; 05746/2001 - KIYOKO KAMADA; 01989/2012 - TATIANA APARECIDA DELBEN COELHO; 02126/2000 - PAULO GERALDO PEREIRA SALES; 10439/2000 - LIANE CARLOTA PEDRO; 10514/2000 - MARIA VON LHERIN DE AZEVEDO; 10469/2000 - JOSÉ NELSON ROBERTO; 10559/2000 - GIORGIO AMERIGO TURRI; 02549/2001 - CATARINA KIMIE MURAKI PEREIRA; 07129/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DES); 07137/2010 - FLÁVIA PERONE; 09903/2010 - GABINETE DO PREFEITO; 09921/2010 - CLAUDIO FINAMORE; 09926/2010 - VENÍCIUS DINIZ; 01696/2010 - MARIA INEZ DUQUE DOS SANTOS; 04069/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09077/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09089/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09187/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09239/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04646/2005 - JOSE MANOEL MACENA; 08534/2005 - ALBANIZA FILGUEIRA DE ATAÍDE; 01116/2006 - CELSO CORDEIRO DOS SANTOS; 01359/2004 - SUPORTE - SERVIÇOS APOIO P/ESPECIFICAÇÃO MÓVEIS LTDA; 05646/1995 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ; 03201/2009 - CÁTIA REGINA VARGAS LISBOA; 03283/2009 - JOSÉ CLEITON G. DE MELO MINIMERCADO; 06053/2009 - EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ; 01261/2012 - ANA CLAUDIA NEGRÃO DE O. PORTELLI; 09561/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01113/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01123/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05901/1998 - RONALDO OLIVEIRA DE ARAUJO; 01443/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 01524/2012 - MARCOS





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ANTONIO MAZZINI; 01531/2012 - MARCELLO FONTES TAVARES; 06889/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 09359/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00067/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 02973/2011 - WELSNEI DA SILVA - MEI; 03694/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03793/2010 - ARCENIA LUSANDIA VIVEIROS; 08787/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08789/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09161/2005 - MARIA AMANDA PINTO MARCHINI; 01067/1994 - JOSÉ MARIA PEREIRA CONSTANTINO; 08326/2006 - QUITÉRIA FLORÊNCIO DA SILVA; 01659/2007 - IVANETE MARIA ALVES; 06233/1999 - ANDREA PEREIRA ALVES; 02447/2000 - GILMAR GABALDO; 07361/2001 - ADEMIR BATISTA DE ALMEIDA; 01429/2002 - SONIA APARECIDA PATRICIO CASSILHAS; 07089/2004 - RENIVALDO MANOEL DOS SANTOS; 00367/2010 - NEUZENITA GONÇALVES BISPO; 00391/2010 - GABINETE DO PREFEITO (GCMB/DGC); 08407/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08899/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11847/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00843/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00807/2012 - PODER JUDICIÁRIO FEDERAL (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS); 00893/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00953/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01001/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00664/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05911/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06009/2011 - EWALDO FIDENCIO DA COSTA; 01063/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50854/1987 - JORGE ANTONIO ROCHA MOTA; 52944/1987 - MAX CASARSA CAMPELLO; 10635/1996 - MARCIA SALVATORE; 06849/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04641/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04649/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06231/2003 - ABDUL HAKIM HAMMOUD - ME; 14237/1996 - DARCY FERREIRA BRITO; 04036/2001 - ELCIA DALVA DOS SANTOS; 08797/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08887/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07387/2005 - FABIO ESPÓSITO PARIZ; 01834/2007 - ADINEA DE JESUS FREIRE; 02691/2011 - ROGÉRIO MAURO; 00713/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01886/2000 - LUCIA MARIA DA SILVA LIA; 04753/2000 - BENÍCIO PADUA DE ARAUJO; 10494/2000 - JOSÉ CARLOS FERREIRA LOUREIRO; 10550/2000 - ERY BRASIL DE SIQUEIRA; 10450/2000 - MARIA LUIZA FARIA CANTO; 21830/1997 - ADALBERTO QUEIROZ RIESCO; 03760/2007 - LUIZ CARLOS BALLE; 05550/2008 - EUGENIO SANTOS REIS E OUTRO.; 07770/2008 - DILAINÉ MORAES COSTA; 01800/2009 - ELENICE VASCONCELOS RAMOS; 09400/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 13920/1996 - GENI APARECIDA DE MELO; 51290/1991 - JOSE LOURENCO DE SOUZA; 00680/2012 - VIVIANE CARVALHO SANTIAGO - ME; 02650/2011 - HUMBERTO NEY SANTANA; 08949/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DDA); 06089/2010 - ELI CARDOSO; 22519/1997 - ANTONIO JOSE BORGES; 08060/2007 - JOSÉ MIGUEL ROSSI DE SOUZA; 00870/2008 - ADEMAR LUIZ DE OLIVEIRA; 00990/2008 - BENEDITO APARECIDO ROSA; 00650/2010 - POLÍCIA MILITAR DE SP (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 03969/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03979/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06390/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03090/2011 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA; 50478/1986 - PRAIAS PAULISTAS S/A CIA FAZENDA ACARAU; 01430/2012 - AIRES DOS SANTOS PIRES JUNIOR; 06740/2008 - JATYR EDUARDO SCHALL; 00180/2008 - DIVA NUNES DE OLIVEIRA; 04350/2004 - COESA ENGENHARIA LTDA; 05330/2002 - ISRAEL DE CARVALHO; 04740/2005 -



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

IVÃ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA; 04090/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09989/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 10530/2000 - JOSÉ ROBERTO CAMPANHA; 10500/2000 - VALDETE SANTOS DE SÁ; 07659/2007 - CELINA DAS GRAÇAS SOUZA; 00610/2008 - ROBERTO LUIZ DE BARROS AMELETO; 00660/2008 - ADOLFO VASCONCELLOS PINTO; 02620/1999 - FERNANDO DE JESUS SANTOS; 01980/2012 - EVANDRO CELSO DE ANDRADE; 10150/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01720/2012 - FABIO RICO FERNANDES; 09810/2011 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 00380/2011 - TAMI ALVES DE CARVALHO; 00400/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 00569/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 00609/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 00619/2011 - JOSE ZUARDI; 09709/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 09519/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10560/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07120/2011 - POLÍCIA MILITAR DE SP (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 07159/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00660/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 03880/2011 - POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO (BASE DE BOMBEIROS DE BERTIOGA); 04430/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04450/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10030/2010 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 03340/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04560/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10500/2010 - CHARLES DE MORAIS SANTOS; 10510/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SECL); 10400/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 13260/1974 - MILTON SIQUEIRA SILVEIRA; 03990/2002 - GRACIENE MARIA DOS SANTOS; 11199/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01980/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10969/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11169/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02550/2010 - ERENITA NASCIMENTO DE JESUS; 11599/2011 - MARCOS SÉRGIO FELIX - ME; 11630/2011 - VALDIR SOARES DE BARROS; 04990/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04999/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05000/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03670/2005 - JOÃO NEAGO JUNIOR; 06950/2006 - MARIA LUIZIANE FERNANDES BARROS; 06049/2008 - ABELARDO FRANCISCO; 51149/1987 - TONIO IOSHIMOTO; 05109/2004 - ESPEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA; 03210/2012 - JOSELITO OLIVEIRA DIAS; 03270/2012 - FABIA VELICKA TAKABATAKE PAVESIO; 03299/2012 - MARIA ZELIA PEREIRA DE SOUSA; 11190/2011 - IRAY DIAS ROMERO; 11250/2011 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07899/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03130/2012 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 04659/2011 - ELIANE MARIA DE OLIVEIRA; 05680/2010 - GABINETE DO PREFEITO (BANCO DO POVO); 10640/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10769/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02589/2009 - GERALDO LOURENÇO DE PAIVA; 04730/2009 - R.C. DO AMARAL & ARAÚJO MERCADO LTDA - ME; 06640/1998 - CARLOS ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS; 10009/2000 - MARINA JOSINA DOS SANTOS; 00260/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00620/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 11319/2010 - FABRICIO HAUSSMANN ZAGO; 11430/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08810/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 08499/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL;





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

00420/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02970/2010 - JOSE FONSECA IRMÃO; 00160/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 977/09-I); 00940/2007 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CALYPSO; 10759/2011 - VALDEMIR RAMALHO; 02540/2012 - VALDETE NILZA DA SILVA; 02860/2012 - WELINTON ARANTES; 10540/2000 - ALEXANDRE NUNES MENACHO; 04119/2001 - MARIA ISABEL DA SILVA.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**

**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



# *Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS** **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/04/2012 A 26/04/2012 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

50966/1983 - ORLANDO POZZANI JUNIOR; 50572/1988 - HILARIO FAISSOLA; 50171/1989 - DONATO MEROLA; 20892/1992 - SOC. URBANISTICA BERTIOGA LTDA; 02541/1998 - RODRIGO FABRI; 06988/2001 - ROBERTO RODRIGUES DE LIMA BERTIOGA - ME; 06536/2004 - ARLINDO FRANCISCO DE FREITAS; 00259/2005 - ZILA ROSA BELÉM; 03529/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 03658/2010 - ÉLCIO HIROTA SUGA; 00754/2012 - AMAURI WAGNER SERIPIERI; 04035/1995 - KIYOSHI NISHIHARA E OUTRO; 15289/1997 - KIYOSHI NISHIHARA; 02940/2002 - MARCOS ROGÉRIO DALMAS; 02296/1994 - JOÃO PAULO GALVÃO; 05646/2006 - NADIR TELMA FONTES; 00293/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 02664/2008 - ADEMIR JOSÉ JACINTO; 06126/2009 - JOSÉ CARLOS DE MORAIS E OUTROS; 52102/1989 - KIYOSHI NISHIHARA; 03775/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 09689/2011 - GISELLY MARTINS BARBOSA; 01146/2012 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERDE MAR; 50724/1981 - GIUSEPPE CORVARO; 50384/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51843/1989 - ISRAEL ALVES DOS SANTOS; 07626/1995 - ZEFERINO ORLANDINI; 05273/2000 - AURELIANO FELICIANO DA SILVA; 07052/2001 - JOÃO JOSÉ GARCIA; 05578/2005 - EDILSON VICENTE DE BRITO; 52299/1989 - OSWALDO TAHIRA E OUTROS; 02548/2007 - MOACIR SIMONELLI; 09893/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04854/2010 - FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO; 10070/2010 - SILVANA CAVALCANTI PILÃO; 03371/2011 - RODRIGO KINJO; 18522/1992 - IRINEU GROPO; 12399/1996 - FRANCISCO DAS NEVES FILHO; 00017/2000 - IRINEU GROPO; 04788/1993 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 09736/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00584/2011 - LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; 10377/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEFA); 53146/1988 - IVONE DE CASTRO BATISTA; 05138/1995 - ISABEL LUQUE VASQUES; 03301/1999 - KIYOSHI NISHIHARA E OUTRO.; 06966/2003 - JOÃO LEANDRO CAMILO GARCIA; 68438/1992 - LUIZ ALVES MENDES; 06125/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 05573/2008 - GUILHERMINA V. D. SILVA; 01798/2009 - RUDNEY D. ARANTES JUNIOR; 01419/2010 - DIOGO GRANADO MARTINS; 07023/2010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03050/1995 - IRINEU GROPO; 09217/2000 - EDSON JOSÉ ANDRIGUETI; 05107/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 05318/2001 - LAÉRCIO VENTURA ALVES; 04294/1995 - DINO SILVANO TINTÓRI; 04593/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 04643/2009 - RODRIGO BINS COLA; 50484/1988 - HILARIO FAISSOLA; 09822/1996 - IRINEU GROPO; 02068/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS-DPL; 00204/2002 - MAURICIO FABIANO WILKE; 07813/2002 - MARCELO BELLINO ZANETTI; 50215/1991 - CRESCENZO MATTEI; 00688/1994 - SANDRO MIKI PERRELA COSMO - ME; 02408/1995 - MARIO PERRELA COSMO; 06917/2000 - JOSÉ VILZIMAR ROLIM; 08292/2001 - PASQUALE MAZZOLA; 00576/2004 - ADRIANO DIAS E OUTRO.; 03480/2004 - NEY CARLOS DA ROCHA; 08115/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI).

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA**  
**Chefe da Seção de Encargos Administrativos**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 017/12 – SEFL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21//04/12 À 26/04/12**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0584/11 – LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 68570, A PARTIR DE 19/04/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**0754/12 – AMAURI WAGNER SERIPIERI** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE PONTO DE REFERENCIA PARA PONTO FIXO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 74530, A PARTIR DE 23/04/12.

**1016/03 – MARCY EDITH KRAUSZ** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 31220, A PARTIR DE 12/04/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**1427/12 – GLEIZER HUMBERTO DE PAULA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 74820, A PARTIR DE 11/04/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**1443/03 – MAÍRA SILVA CUNHA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 31200, A PARTIR DE 31/12/08. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**2862/02 – HSBC BANK BRASIL S/A** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

**2904/12 – MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**3064/12 – PAULA ORTEGA PINCERNO ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**3122/12 – SINDICATO EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PREST. DE SERVIÇOS A TERCEIROS (SINDEEPRES)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**3194/12 – MARVEL MELO RODRIGUES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO.

**3197/12 – MARIA VILMA DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

**3304/12 – MASSON SEGURANÇA ELETRONICA, TELEFONICA E ELETRICA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL.

**3374/12 – CLAUDEMIR CARLOS PINTURAS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL.

**3393/10 – FLAVIO FRANÇA DOMINGUES ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO E ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 64620, A PARTIR DE 17/02/12.

**3442/12 – PORTOVALLE ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**3475/12 - RAMON FELISBINO DE MORAIS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO. O ZONEAMENTO DO LOCAL NÃO PERMITE A ATIVIDADE.

**3497/12 – MARCIA GUEDES DOS SANTOS (M. G. DOS SANTOS ME)** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**3529/12 – SANDRA REGINA DA SILVA SOUZA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**3578/12 – FERNANDA BELOTTO GONÇALVES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**3639/12 – ALBA LIMA ALVES ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**3667/12 – MARÉ ALTA ROUPAS E ACESSÓRIOS EM GERAL** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**3689/12 – JOSÉ MILTON PASSOS SIQUEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**3697/12 – COSME DE SOUZA ALVES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**3699/12 – PAULO MILET BRANDÃO JUNIOR** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**3740/12 – MANASSES LIBERATO DA SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**3769/12 - FERNANDA MARTINS SOLER** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO.

**3779/12 – B. C. C. DE ABREU PEÇAS ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**3827/12 – RESERVA DEL MAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES SPE** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**3837/12 – CRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

**4334/01 – FIBRAMAR COMERCIAL LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 21784, A PARTIR DE 17/04/12.

**5198/09 – CAMARGO CORREA CIMENTOS S/A** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0434/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO 8124148.

**5198/09 – CAMARGO CORREA CIMENTOS S/A** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0435/12.

**5198/09 – CAMARGO CORREA CIMENTOS S/A** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 0436/12.

**5494/10 – MARISA POLTRONIERI DE CASTRO TEIXEIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 65730, A PARTIR DE 30/03/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**6183/06 – ALEX SANDRO RAMOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 49120, A PARTIR DE 05/03/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**6779/07 – M & L CANOILAS SERVIÇOS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

**7127/98 – MAURICIO ANTONIO MATOS REBELO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2908/12.

**7689/07 – GARAGEM NAUTICA INDAIÁ LTDA ME** - ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL: GARAGEM NAUTICA INDAIÁ LTDA ME. I M: 55770. PERÍODO A SER FISCALIZADO: 01/01/2007 A 31/12/2011. TIAF nº 05/12.

**9287/01 – H.S.B.C. BAMERINDUS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

**9774/10 – FERNANDO SANTOS MACHADO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 67430, A PARTIR DE 31/12/11. RESERVA-SE À





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

**9980/09 – NUNES & ALMEIDA CALÇADOS LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2843/12, QUANTO AO CANCELAMENTO DA IM 63510.

**10061/10 – FABIO DA SILVA REIS IOGURTES ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS.

**10410/10 – ANDREZA PUDO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 71990 A PARTIR DE 21/03/12.

**OBS:** O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**  
**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13/04/2012 À 19/04/2012**

CERTIFIQUE-SE.

PROC. 03384/12 NEIDE SALVADOR RANOS -

\*\*\*\*\*

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

PROC. 08078/11 RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 338,73 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), REF. AO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE EM DIVIDA ATIVA DOS ANOS DE 1999 A 2002 PAGO EM 2011.A FAVOR DE VERA CALDANA E NORMA ARABADJI.

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

PROC. 01037/12 RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 122,51 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), REF. AO PARCELAMENTO TAJ.739/06, QUE FOI RESCINDIDO E PAGO INDEVIDAMENTE EM 2011 SOMENTE A 7 PARCELA.A FAVOR DE LURDES DA LUZ DOS SANTOS.

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

PROC. 07692/12 RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 1.589,96 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), REF. A TAXA DE AMBULANTE PAGA FORA DE PRAZO (VENCIDA EM 2011 E PAGA EM 2012).A FAVOR DE JUVENAL LAVES DOS SANTOS.

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 2.283,32 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), REF. AO IPTU DE 2007 A 2011 PAGO A MAIOR (IBAPE).A FAVOR DE SILVIO RODRIGUES DE SANTANA.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

RESTITUA-SE, COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 4.416,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS), REF. AO IPTU DE 2007 A 2010 PAGO A MAIOR (IBAPE).A FAVOR DE RUY BORGES.

RESTITUA-SE COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228

RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 1.718,07 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETE CENTAVOS), REF. AO IPTU DE 2010 A 2011 PAGO A MAIOR.A FAVOR DE EDIVALDO MARIANO COSTA.

RESTITUA-SE COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 66,25 (SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), REF. A TAXA DE AMBULANTE PAGA FORA DE PRAZO (VENC. EM 201 E PAGA EM 2012/PARCELA11).A FAVOR DE DOMINGOS CARMO DOS SANTOS.

RESTITUA-SE COM BASE NA LEI 324/98, ARTIGO 225 E 228.

RESTITUA-SE A IMPORTANCIA DE R\$ 1.177,55 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), REF. AO IPTU PAGO A MAIOR DEVIDO A REVISAO DE VALORES PARA 2011/2012.A FAVOR DE MARTA CAPELOCI E MARCO ANTONIO CAPELOCI.

\*\*\*\*\*

SIM, COMO REQUER.

PROC. 03397/12 LUCINEIA GALDINO DO NASCIMENTO- PROC. 03464/12 ROSELI SALES DE OLIVEIRA- PROC. 0736/12 JOANA SOARES TEIXEIRA SANTANA – PROC.. 03468/12 CICERO RAMOS DA SILVA E OUTROS-

\*\*\*\*\*

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES**

**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20/04/2012 A 26/04/2012**

CERTIFIQUE-SE.

3577/12 – NOLAN ZIRON GOMES. 3579/12 - RUBENS JACOBUCCI. 3625/12 – GILBERTO LUIS CAMARINHA VILAS BOAS. 3691/12 – ENERGIA IMÓVEIS LTDA – EPP.

\*\*\*\*\*

1017/12 - REVOGA-SE A RESTITUIÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 519,39 (QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO PARCELAMENTO TADJ. 807/11, A FAVOR DE PAULO URBANO AVILA, CONFORME LEI 324/98 ARTIGOS 225 A 228.

\*\*\*\*\*

1037/12 - REVOGA-SE A RESTITUIÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 122,51 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), REFERENTE AO PARCELAMENTO TADJ. 739/06, A FAVOR DE LURDES DA LUZ DOS SANTOS, CONFORME LEI 324/98 ARTIGOS 225 A 228.

\*\*\*\*\*

589/12 - REVOGA-SE A RESTITUIÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.642,89 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE AO PARCELAMENTO TADJ. 739/06, A FAVOR DE CARLOS OLIVERIO,

\*\*\*\*\*

SIM, COMO REQUER.

6687/00 – Petição 2541/12 – ALBERTO FERNANDES. 9764/09 – FRANCISCO AGOSTINHO DINIZ. 2229/10 – IVAN ZENAIDE DE MACEDO. 10395/11 – DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA. 2591/12 – GENER DE LUNA BOZZOLO. 2856/12 – NEUSA SUPPA DO NASCIMENTO. 3470/12 – MAURO CARVALHO. 3501/12 – SUELI SILVA SOUZA. 3502/12 – VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS. 3585/12 – VALDECI SANTANA. 3586/12 – VERA LUCIA FELIX DE JESUS. 3593/12 – SILVIA DOS SANTOS GOMES. 3630/12 – LUIZ LOPES DA SILVA. 3652/12 – ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO. 3656/12 – ARLETE DOS SANTOS FURTADO LEITE. 3738/12 – JOSÉ CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA. 3773/12 – JOSUÉ PEREIRA DA SILVA. 3839/12 – EURÍDICE DE C. C. SOARES.

\*\*\*\*\*



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

INDEFIRO, CONFORME VISTORIA REALIZADA.

2856/12 – NEUSA SUPPA DO NASCIMENTO.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE.

982/11 – CENTRO COMUNITÁRIO DE GUARATUBA. 9794/11 – JOANA GONÇALVES DE SOUZA. 3649/12 – ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO. 3192/12 – WASHINGTON LUIZ FERNANDES.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE A FIM DE APRESENTAR MATRICULA APÓS O REGISTRO QUE CONSTE A ÚLTIMA TRANSFERENCIA RECOLHIDA.

3629/12 – MARCELO GONÇALVES CESTARI.

\*\*\*\*\*

RESTITUA-SE COM BASE NA LEI 324/98 ART. 225 A 228.

3688/02 – A IMPORTÂNCIA DE R\$ 335,11 (TREZENTOS E TRINTA CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU DE 2012 PAGO EM DUPLICIDADE, EM FAVOR DE ROGERIO ALONSO. 7749/10 CAB. 51194/88 – A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.136,77 (HUM MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU 2007 A 2010 PAGO A MAIOR, EM FAVOR DE FRANCISCO CALAZANS RODRIGUES. 2587/12 – A IMPORTÂNCIA DE R\$ 80,60 (OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU DE 2009 E 2010 PAGOS EM DUPLICIDADE, EM FAVOR DE FLAVIO FERNANDES DA SILVA. 3295/12 – A IMPORTÂNCIA DE R\$ 33,31 (TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU DE 2012 PAGO EM DUPLICIDADE, EM FAVOR DE SONIA REGINA MICELLI LUPINACCI. 3467/12 – A IMPORTÂNCIA DE R\$ 115,07 (CENTO E QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS), REFERENTE A TAXA DE AMBULANTE PAGA FORA DO PRAZO, EM FAVOR DE JOSE REGIO DE SOUZA. 3493/12 – A IMPORTÂNCIA DE R\$ 39,24 (TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO IPTU DE 2012 PAGO EM DUPLICIDADE, EM FAVOR DE ENERCE GUERRA MARTINS. 3741/12 – A IMPORTÂNCIA DE 1.679,95 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA NOVE REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO ITBI PAGO EM DIVIDA ATIVA E LANÇADO INDEVIDAMENTE PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PAGO



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

DEVIDAMENTE EM 2009 CONFORME MATRÍCULA, EM FAVOR DE SANDRA MARIA DA PENHA SILVA.

.....

DEFIRO O PEDIDO.

52447/90 CAB. 52633/88 – PETIÇÃO 2713/12 – JOSÉ LUIS DE SOUSA.

\*\*\*\*\*

**MARA LÚCIA LARA FERNANDES**

**CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 149, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida à Fiscal Rachel Stefanini Rodrigues.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2012, a retribuição pecuniária concedida à servidora, **RACHEL STEFANINI RODRIGUES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012 revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012. (PA n. 2545/05)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 150, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Fabiano Teles de Oliveira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1810, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012. (PA n. 1314/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 151, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Israel Salcci.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 09 de março de 2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ISRAEL SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 296, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012. (PA n. 1219/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 152, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Exonera Valter Kazuo Pereira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir desta data, **VALTER KAZUO PEREIRA**, Registro Funcional n. 4547, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 153, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Cessa, a licença para tratar de assuntos particulares da servidora Maurília de Souza.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou a cessação de sua licença através de Petição, juntada nos autos do Processo Administrativo n. 22171/1997, e o disposto no artigo 79, § 3º da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, a partir de 1º de maio de 2012, a **LICENÇA** para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, da servidora **MAURILIA DE SOUZA**, Escrivã, Registro Funcional n. 326, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012. (PA n. 22171/97)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 154, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Aparecida Franciscon Pinto.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no Processo Administrativo n. 035/12 – BERTPREV, tendo como objeto o requerimento de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Aparecida Franciscon Pinto e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 1º de maio de 2012, com proventos integrais, à Sra. **APARECIDA FRANCISCON PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 9.204.594-7 e inscrita no CPF sob o n. 038.006.628-92, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro Funcional n. 644, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 05FIII, fundamentada no artigo 6º, da Emenda Constitucional n. 41/03 c/c artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47/05, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 44; 56, I e 57 da Lei Municipal n. 129/95, utilizados para fins de cálculos de proventos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012. (PA n. 3871/2012)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 155, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal José Alexandre de Toledo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 06 de maio de 2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **JOSÉ ALEXANDRE DE TOLEDO**, Fiscal, Registro Funcional n. 414, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012. (PA n. 507/04)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 156, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Transfere Venicio Rondina da Secretaria de Saúde – SS para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SE.

O Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez** e a Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural **Antonia Aparecida Malafatti Matos**, no uso das atribuições que lhes por lei e delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 02 de abril de 2012, o servidor **VENICIO RONDINA**, Motorista, Registro Funcional n. 106, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL – SE**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** O servidor prestará serviços junto à SE ou respectivamente à suas unidades subordinadas conforme a deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

**Manoel Prieto Alvarez**  
Secretário de Saúde

**Antonia Aparecida Malafatti Matos**  
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 157, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Cede a servidora Sonia Maria de Souza para o Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 68, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, bem como a necessidade de funcionários para atuarem a Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, até 31 de dezembro de 2012, a servidora **SONIA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Desenvolvimento Inicial, Registro Funcional n. 824, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, com fundamento legal no artigo 68, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 158, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Cede a servidora Jane Barbosa para o Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 68, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, bem como a necessidade de funcionários para atuarem a Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, até 31 de dezembro de 2012, a servidora **JANE BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Registro Funcional n. 87, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, com fundamento legal no artigo 68, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 159, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Cede o servidor Luiz Ricardo Machado para o Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 68, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001, bem como a necessidade de funcionários para atuarem a Juízo da 272ª Zona Eleitoral de Santos/SP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CEDER**, até 31 de dezembro de 2012, o servidor **LUIZ RICARDO MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1716, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para o **JUIZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, com fundamento legal no artigo 68, da Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 160, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Designa a servidora Maria dos Passos Silva para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear o secretário executivo para auxiliar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB o disposto no artigo 12, parágrafo único da Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **MARIA DOS PASSOS SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1269, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com fundamento legal no artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 161, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

*Substitui membro da Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

***CONSIDERANDO a necessidade substituição de membro para atuar na Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT, face as mudanças ocorridas nos quadros da Prefeitura do Município de Bertioga,***

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 13 de abril de 2012, o servidor **EDGAR CAROLINO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1715, para atuar na Comissão de Estudo e Análise do Transporte Coletivo Urbano – CEAT em substituição ao servidor José Carlos de Mendonça, Registro n. 3123.

**Parágrafo único.** Fica concedida gratificação de serviço que será mensal na proporção de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento básico do cargo do servidor, na forma do artigo 1º, VI, da Lei Municipal 497, de 28 de junho de 2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2012.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso IV, do artigo 5º, da Portaria n. 50, de 12 de fevereiro de 2010.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 162, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Nomeia Marcelo Dias Pita para cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **MARCELO DIAS PITA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 20.131.324-8 e inscrito no CPF sob o n. 159.111.728-36, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA – AD**, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal n. 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 163, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Nomeia Valter Kazuo Pereira para cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Secretaria - AS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, **VALTER KAZUO PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 26.474.995-9 e inscrito no CPF/MF sob o n. 161.404.078-85, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AS**, com vencimentos CCC-III, com fundamento legal no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 164, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Revoga a Portaria n. 423, de 17 de setembro de 2009 e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reverter as atividades da servidora Evelyn Mariane de Oliveira perante ao Foro Distrital de Bertioga, para atuar como Oficial de Justiça "ad hoc",

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria n. 423, de 17 de setembro de 2009.

**Parágrafo único.** A servidora **EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2051, cedida ao Foro Distrital de Bertioga – Comarca de Santos, através da Portaria n. 84, de 02 de fevereiro de 2006, retornará a exercer as funções de oficial de justiça "ad hoc".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 165, DE 27 DE ABRIL DE 2012**

Transfere Alexandre de Maria Mendes da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST para a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO.

O Secretário de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos **José Luiz Zuppani** e o Secretário de Assistência Social e do Trabalho **Dinarte Vasques Sevilhano**, no uso das atribuições que lhes por lei e delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, a partir de 26 de março de 2012, o servidor **ALEXANDRE DE MARIA MENDES**, Encarregado, Registro Funcional n. 544, da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos – ST para a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – SO**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

**Parágrafo único.** O servidor prestará serviços junto à SO ou respectivamente à suas unidades subordinadas conforme a deliberação de seu superior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2012.

**José Luiz Zuppani**

Secretário de Turismo Comércio e Assuntos Náuticos

**Dinarte Vasques Sevilhano**

Secretária de Assistência Social e do Trabalho